



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 17 de novembro de 2016.

Ano IV, Edição 582 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e artigo 228, § 2.º do Regimento Interno:

LEI N. 429, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

ASSEGURA matrícula para pessoa com deficiência locomotora permanente na escola municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências.

Art. 1.º Fica assegurada a matrícula de pessoa com deficiência locomotora permanente na escola municipal mais próxima de sua residência.

Art. 2.º A pessoa com deficiência locomotora permanente, por ocasião de sua matrícula, deverá apresentar documento comprobatório de sua residência para constar, na condição de anexo, em sua solicitação de matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 3.º A Central de Matrícula e/ou a Escola solicitará atestado médico que comprove a deficiência locomotora permanente do interessado quando este não estiver presente no ato da matrícula.

Art. 4.º As Escolas Municipais garantirão a permanência das pessoas com deficiência locomotora permanente de forma a assegurar prontamente sua matrícula, priorizando a preparação de seu espaço físico para o acolhimento desse aluno.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de novembro de 2016.

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
Presidente em exercício

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR LUIS HIRAM MORAES NICOLAU:77688600200 EM 17/11/2016 09:50:57
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7A964E730000BE45. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º003/2015-CPL/CMM

ANULO O PREGÃO n.º003/2015 -CPL/CMM à Luz do que determina a Lei 8.666/93. e demais legislações vigentes e, ainda, balizando-se no Despacho da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Manaus e sentença do Mandado de Segurança n.º 0617954-97.2015.8.04.0001.

Hiléia Tereza dos Santos Torres
Presidente da Comissão Permanente de Licitação em
SUBSTITUIÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR HILEIA TEREZA DOS SANTOS TORRES:12966810225 EM 17/11/2016 11:44:56
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3EEDDA0000BF01. CONSULTE EM: <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: n. 0967/16

Interessados: Câmara Municipal de Manaus/ Rina Brasil Serviços Técnicos Ltda.

Assunto: Despacho de Inexigibilidade

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o serviço técnico profissional especializado, prestado Rina Brasil Serviços Técnicos Ltda, ficando caracterizada à inviabilidade de competição;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para contratação da empresa Rina Brasil Serviços Técnicos Ltda, para prestação de serviço de auditoria externa periódica de manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade baseada na norma ABNT NBR ISO 9001:2008, implantada na Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 11 de outubro de 2016.


SILVANA MIRANDA CORRÊA
Diretora de Administração

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 11 de outubro de 2016.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

DOAÇÃO DE SANGUE
PARA QUEM DOA SÃO ALGUNS MINUTOS,
PARA QUEM RECEBE É UMA VIDA INTEIRA.

Um pequeno gesto muda a vida de muita gente.



GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSDC
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÊS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PSD
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTN
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
DAVID VALENTE REIS - PV
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PSC
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN
LUCIANA DA SILVA MONTEIRO - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
SIDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br